



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 008/15

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser consignada aos Guardas Municipais, **GM Oséias Melo de Melo e o GM Aleandro Pimentel dos Santos Lemos** por prestar à comunidade relevante serviço de segurança pública, realizando salvamento de um homem que se encontrava caído na mata em meio as chamas. A ação ocorreu no dia 23/05/2014, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa _____ de Abril 2015.

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador Macarrão

JUSTIFICATIVA

Tal Moção tem o objetivo de parabenizar os Guardas Municipais, o **GM Oséias Melo de Melo e o GM Aleandro Pimentel do Santos Lemos**, pelos atos de bravura e pelo compromisso assumido para com a sociedade. Os quais desempenharam na ocorrência do dia 23/05/2014 preparo e dinamismo salvando a vida de uma pessoa em meio a um incêndio.

Os Guardas Municipais deslocaram-se até o local do incêndio, onde encontrava-se em meio as chamas uma pessoa que, ao provocar o fogo não conseguiu sair do local, vindo a cair ao solo, tendo sido salvo pelos guardas municipais que não mediram esforços para salvar-lhe a vida.

Diante de todo o exposto, peço aos pares a aprovação desta justa homenagem aos indispensáveis e excelentes guardas municipais, que nos honrou com o brilhante desempenho prestado a sociedade.